



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 375/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 168.828,80 (CENTO E SESENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO
28 de novembro de 2024

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B6DB-AF85-9D54-723C> e informe o código B6DB-AF85-9D54-723C





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 375/2024

Tangará da Serra/MT, 28 de novembro de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 168.828,80 (CENTO E SESENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização de recursos oriundos do superavit financeiro apurado em 31/12/2023 e excesso de arrecadação, ambos recursos vinculados a Assistência Social, para atendimento de demandas pertinentes a ações de atendimento à criança e ao adolescente e Gestão dos CRAS.

As ações contemplam despesas que totalizam o valor de R\$ 18.828,80 (dezoito mil, oitocentos e vinte e oito reais, oitenta centavos), para Serviços Comuns de Engenharia – Manutenção Predial nas unidades do Serviço de Acolhimento CASA DA CRIANÇA, CASA DO ADOLESCENTE, se faz necessário aporte de recurso na natureza de Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica complementando recurso da Abertura de Crédito nº 020/ADM/2024. Outrossim, se faz necessário a aquisição de 03 unidades de PLAYGROUND 10 ATIVIDADES - COM NO MÍNIMO TRÊS TORRES, COMPOSTO POR ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA, totalizando valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada playground, a ser investido e instalado nas unidades dos CRAS: CRAS setor 1: Professora Idalina Sueza Tayano, CRAS setor 2: Pastor Jonas Moreira e CRAS setor 3: Jardim Rio Preto.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B6DB-AF85-9D54-723C> e informe o código B6DB-AF85-9D54-723C





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página3

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, em virtude do disposto no Decreto Municipal nº 443/2024, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 375, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 168.828,80 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Fica alterada a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2809	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social (CRAS)	R\$ 5.513.010,01

PROGRAMA: 0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2817	Ações para Atender a Criança e o Adolescente	R\$ 2.974.140,33

Para:

PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2809	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social (CRAS)	R\$ 5.531.838,81

PROGRAMA: 0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2817	Ações para Atender a Criança e o Adolescente	R\$ 3.124.140,33

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B6DB-AF85-9D54-723C> e informe o código B6DB-AF85-9D54-723C





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de R\$ 168.828,80 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2817 – AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

3.3.90.00.00 1.899.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.880,61

3.3.90.00.00 2.899.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 7.948,19

Total da Abertura.....R\$ 18.828,80

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2809 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

4.4.90.00.00 2.899.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

Total da Abertura.....R\$ 150.000,00

Total da Abertura.....R\$ 168.828,80

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2023 no valor de R\$ 157.948,19, conforme relatório expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda e excesso de arrecadação no valor de R\$ 10.880,61 conforme comparativo da receita orçada com a arrecadada, ambos anexos a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa destinar recursos para suprimento de demandas das ações referentes ao atendimento da criança e ao adolescente, bem como possibilitar a continuidade da gestão e ações dos CRAS, no município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 28 de novembro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 6

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 375/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, que visa destinar recursos para suprimento de demandas das ações referentes ao atendimento da criança e ao adolescente, bem como possibilitar a continuidade da gestão e ações dos CRAS, no município, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 28 de novembro de 2024.

MÁRCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	021/SEMAS/2024	Secretaria: 08	Secretaria Municipal de Assistência Social
Especificação:	() Suplementar	(X) Especial	
Formalização:	(X) Abertura de Crédito Adicional	() Decreto	

Justificativa: Justificamos o referido processo faz necessário devido à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social realizar abertura de crédito por superávit financeiro e excesso de arrecadação no valor de R\$ 168.828,80 da fonte 02 899 0000000 011 070 em conformidade com a Lei nº 1739/2001 destinação de recursos vinculada a Assistência Social.

Diante do recurso supracitado, propomos a seguinte programação de custeio e aquisições, compreendendo o valor de R\$ 18.828,80 (dezoito mil, oitocentos e vinte e oito reais, oitenta centavos) para Serviços Comuns de Engenharia – Manutenção Predial nas unidades do Serviço de Acolhimento CASA DA CRIANÇA, CASA DO ADOLESCENTE, se faz necessário aporte do recurso na natureza de Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica complementando recurso da Abertura de Crédito nº 020/ADM/2024.

Outrossim, se faz necessário a aquisição de 03 unidades de PLAYGROUND 10 ATIVIDADES - COM NO MNIMO TR TORRES, COMPOSTO POR ESTRUTURA EM MADEIRA PLSTICA, totalizando valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada playground, a ser investido e instalado nas unidades dos CRAS: CRA setor 1: Professora Idalina Sueza Tayano, CRAS setor 2: Pastor Jonas Moreira e CRAS setor 3: Jardim Rio Preto.

No tocante ao regime do presente projeto de lei, pedimos que seja tramitado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, dada a importância e urgência na propositura desses recursos atenderem as demandas das despesas a serem executadas no início de Dezembro de 2024 para serem empenhados nesse exercício de 2024.

Sendo desse modo, dado a importância e urgência para se concretizar os fatos acima supracitados necessitando assim esteja todos os trâmites legais e contábeis regulares para dar prosseguimento ao processo.

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº PIA/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)					
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.2.899.0000000-011 070	R\$ 0,00	R\$ 143.416,33	R\$ 150.000,00
2817	AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.899.0000000-011 070	R\$ 0,00	R\$ 10.880,61	R\$ 10.880,61
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.2.899.0000000-011 070	R\$ 0,00	R\$ 4.296,94	R\$ 7.948,09

Data: 28/11/2024

Secretária Municipal de Assistência Social





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 168.828,80
OBS: A abertura de crédito está em conformidade com a redução dos saldo financeiros por excesso de arrecadação fonte 02 899 0000000 011 070 e remuneração na fonte 01 899 0000000 011 070 concernente a conta bancária 190-6.	
TOTAL DA REDUÇÃO	-R\$ 168.828,80
Total do Projetos/Atividades	R\$ 168.828,80

Tangará da Serra, 28 de Novembro de 2024.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 28/11/2024

Secretária Municipal de Assistência Social





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**, referente aos Projetos Atividades 2809 e 2817 será executado no ano de 2024.

Tangará da Serra, 28 de Novembro de 2024.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 28/11/2024

Secretária Municipal de Assistência Social





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Descrição	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	4000	4000	
2817	AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	40	40	

Tangará da Serra, 28 de novembro de 2024.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 28/11/2024

Secretária Municipal de Assistência Social



BELA VISTA								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
32-2	R\$ 11.195,84	01 899 0000000 011 068	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.195,84	02 899 0000000 011 068
32-2	R\$ 110.492,90	02 899 0000000 011 068	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 110.492,90	02 899 0000000 011 068
Superávit Financeiro Bela Vista							R\$ 121.688,74	02 899 0000000 011 068

MORADA DO SOL								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
33-0	R\$ 17.291,41	01 899 0000000 011 069	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.291,41	02 899 0000000 011 069
33-0	R\$ 170.650,54	02 899 0000000 011 069	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 170.650,54	02 899 0000000 011 069
Superávit Financeiro Morada do Sol							R\$ 187.941,95	02 899 0000000 011 069

JARDIM DOS IPES								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
190-6	R\$ 14.531,86	01 899 0000000 011 070	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.531,86	02 899 0000000 011 070
190-6	R\$ 143.416,33	02 899 0000000 011 070	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 143.416,33	02 899 0000000 011 070
Superávit Financeiro Jardim dos Ipes							R\$ 157.948,19	02 899 0000000 011 070

Concurso Público								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
26969-7	R\$ 13.337,62	01 899 0000000 040 038	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.337,62	02 899 0000000 040 038
26969-7	R\$ 119.305,26	02 899 0000000 040 038	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 119.305,26	02 899 0000000 040 038
Superávit Financeiro Concurso Público							R\$ 132.642,88	02 899 0000000 040 038


 Angela Nascimento da Silva
 Secretária Municipal de Fazenda

Outros recursos Extraorçamentários								
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

FIC COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERIODO
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES.	0,00	1.183,40	986,08	1.030,29	1.095,56	1.038,58	998,07	1.158,16	1.113,33	1.075,20	1.201,94	0,00	0,00	10.880,61
1300.00.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.183,40	986,08	1.030,29	1.095,56	1.038,58	998,07	1.158,16	1.113,33	1.075,20	1.201,94	0,00	0,00	10.880,61
1320.00.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	1.183,40	986,08	1.030,29	1.095,56	1.038,58	998,07	1.158,16	1.113,33	1.075,20	1.201,94	0,00	0,00	10.880,61
724 1321.01.0.1.07.01	REMUN DEP.BANC VINC. GP BAIRRO J. IPES	0,00	1.183,40	986,08	1.030,29	1.095,56	1.038,58	998,07	1.158,16	1.113,33	1.075,20	1.201,94	0,00	0,00	10.880,61





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 28/11/2024

Página 1

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.183.943,42	8.487.150,34	6.201.756,71	6.201.756,71	5.215.572,93	5.215.572,93	4.919.806,72	4.919.806,72	1.281.949,99	2.285.393,63
Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.183.943,42	8.487.150,34	6.201.756,71	6.201.756,71	5.215.572,93	5.215.572,93	4.919.806,72	4.919.806,72	1.281.949,99	2.285.393,63
Função	08	Assistência Social	6.183.943,42	8.487.150,34	6.201.756,71	6.201.756,71	5.215.572,93	5.215.572,93	4.919.806,72	4.919.806,72	1.281.949,99	2.285.393,63
SubFunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.083.536,91	2.974.140,33	2.527.866,32	2.527.866,32	2.194.965,46	2.194.965,46	2.075.142,25	2.075.142,25	452.724,07	446.274,01
Programa	0008	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	2.083.536,91	2.974.140,33	2.527.866,32	2.527.866,32	2.194.965,46	2.194.965,46	2.075.142,25	2.075.142,25	452.724,07	446.274,01
Proj.Atividade	2817	AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	2.083.536,91	2.974.140,33	2.527.866,32	2.527.866,32	2.194.965,46	2.194.965,46	2.075.142,25	2.075.142,25	452.724,07	446.274,01
2782	3.3.90.36.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00	7.600,00	0,00
		PESSOA FÍSICA										
2948	3.3.90.39.00	-1.2.501.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	110.000,00	101.386,21	101.386,21	44.009,84	44.009,84	43.169,84	43.169,84	58.216,37	8.613,79
		PESSOA JURÍDICA										
2949	3.1.90.04.00	-4.2.660.000000-080017 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	0,00	75.412,08	75.412,08	75.412,08	75.412,08	75.412,08	75.412,08	75.412,08	0,00	0,00
		DETERMINADO										
2950	3.1.90.13.00	-4.2.660.000000-080017 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	7.884,90	7.884,90	7.884,90	7.884,90	7.884,90	7.884,90	7.884,90	0,00	0,00
2951	3.1.90.11.00	-4.2.660.000000-080017 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	33.119,65	32.505,75	32.505,75	32.505,75	32.505,75	32.505,75	32.505,75	0,00	613,90
		PESSOAL CIVIL										
2952	3.1.91.13.00	-4.2.660.000000-080017 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	9.100,01	5.090,52	5.090,52	5.090,52	5.090,52	5.090,52	5.090,52	0,00	4.009,49
2953	4.4.90.52.00	-4.2.660.000800-080077 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	0,00	25.821,41	25.718,54	25.718,54	24.193,55	24.193,55	24.193,55	24.193,55	1.524,99	102,87
		PERMANENTE										
2955	3.3.90.30.00	-1.2.501.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	361.673,21	360.334,75	360.334,75	179.977,67	179.977,67	179.761,30	179.761,30	180.573,45	1.338,46
2956	3.3.90.33.00	-1.2.501.000000-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM	0,00	34.000,00	33.931,22	33.931,22	19.613,88	19.613,88	19.613,88	19.613,88	14.317,34	68,78
		LOCOMOÇÃO										
2957	3.3.90.14.00	-1.2.501.000000-000000 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	20.000,00	17.825,00	17.825,00	17.825,00	17.825,00	17.725,00	17.725,00	100,00	2.175,00
2961	3.3.90.32.00	-1.2.501.000000-000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PA	0,00	854,00	854,00	854,00	854,00	854,00	854,00	854,00	0,00	0,00
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA										
2992	4.4.90.51.00	-1.1.500.000000-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	57.265,37	57.265,37	57.265,37	57.265,37	57.265,37	57.265,37	57.265,37	0,00	0,00
3151	3.3.91.39.00	-1.2.501.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	7.436,05	7.436,05	7.436,05	7.436,05	10.563,95	0,00
		PESSOA JURÍDICA										
3152	3.3.90.39.00	-1.2.501.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	458,50	458,50	458,50	210,00	210,00	210,00	210,00	248,50	0,00
		PESSOA JURÍDICA										
3189	3.3.90.40.00	-1.2.501.000000-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	0,00	14.515,79	14.515,79	14.515,79	3.415,48	3.415,48	3.415,48	3.415,48	11.100,31	0,00
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
3300	3.3.90.47.00	-1.2.501.000000-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	0,00	12.498,50	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	0,00	11.658,50
		CONTRIBUTIVAS										
1002251	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	150.000,00	50.000,00	38.201,82	38.201,82	37.955,84	37.955,84	37.955,84	37.955,84	245,98	11.798,18
		PERMANENTE										
1002253	3.1.90.04.00	-1.1.500.000000-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	496.000,00	521.000,00	397.429,88	397.429,88	397.429,88	397.429,88	358.597,29	358.597,29	38.832,59	123.570,12
		DETERMINADO										
1002254	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	571.000,00	756.000,00	611.613,20	611.613,20	611.613,20	611.613,20	543.254,54	543.254,54	68.358,66	144.386,80
		PESSOAL CIVIL										
1002255	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	247.000,00	137.000,00	100.398,95	100.398,95	100.398,95	100.398,95	89.864,79	89.864,79	10.534,16	36.601,05
1002256	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	60.000,00	795,95	795,95	795,95	795,95	0,00	0,00	795,95	59.204,05
1002257	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00	135.000,00	99.215,96	99.215,96	99.215,96	99.215,96	99.215,96	99.215,96	0,00	35.784,04
		TRABALHISTAS										
1002258	3.3.91.39.00	1 1 500 -	20.000,00	20.000,00	17.400,00	17.400,00	17.245,14	17.245,14	17.245,14	17.245,14	154,86	2.600,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR										





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 28/11/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.183.943,42	8.487.150,34	6.201.756,71	6.201.756,71	5.215.572,93	5.215.572,93	4.919.806,72	4.919.806,72	1.281.949,99	2.285.393,63
Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.183.943,42	8.487.150,34	6.201.756,71	6.201.756,71	5.215.572,93	5.215.572,93	4.919.806,72	4.919.806,72	1.281.949,99	2.285.393,63
Função	08	Assistência Social	6.183.943,42	8.487.150,34	6.201.756,71	6.201.756,71	5.215.572,93	5.215.572,93	4.919.806,72	4.919.806,72	1.281.949,99	2.285.393,63
SubFunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.083.536,91	2.974.140,33	2.527.866,32	2.527.866,32	2.194.965,46	2.194.965,46	2.075.142,25	2.075.142,25	452.724,07	446.274,01
Programa	0008	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	2.083.536,91	2.974.140,33	2.527.866,32	2.527.866,32	2.194.965,46	2.194.965,46	2.075.142,25	2.075.142,25	452.724,07	446.274,01
Proj.Atividade	2817	AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	2.083.536,91	2.974.140,33	2.527.866,32	2.527.866,32	2.194.965,46	2.194.965,46	2.075.142,25	2.075.142,25	452.724,07	446.274,01
		000000 PESSOA JURÍDICA										
1002259	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.000,00	39.867,59	39.867,59	39.867,59	35.102,43	35.102,43	35.102,43	35.102,43	4.765,16	0,00
1002260	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	150.000,00	224.369,28	224.240,98	224.240,98	210.487,61	210.487,61	210.487,61	210.487,61	13.753,37	128,30
1002261	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	30.463,13	30.463,13	30.463,13	9.282,66	9.282,66	9.282,66	9.282,66	21.180,47	0,00
1002262	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	78.350,00	77.240,50	77.240,50	67.528,02	67.528,02	67.382,54	67.382,54	9.857,96	1.109,50
1002263	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000-000000 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	3.950,00	3.950,00	3.950,00	3.950,00	3.950,00	3.950,00	3.950,00	0,00	0,00
1002286	3.1.90.11.00	-4.1.660.000000-080017 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	70.000,00	90.165,98	88.063,91	88.063,91	88.063,91	88.063,91	88.063,91	88.063,91	0,00	2.102,07
1002287	3.1.90.13.00	-4.1.660.000000-080017 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.536,91	9.370,93	8.961,82	8.961,82	8.961,82	8.961,82	8.961,82	8.961,82	0,00	409,11
1002288	3.3.90.32.00	-1.1.500.000000-000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SubFunção	244	Assistência Comunitária	4.100.406,51	5.513.010,01	3.673.890,39	3.673.890,39	3.020.607,47	3.020.607,47	2.844.664,47	2.844.664,47	829.225,92	1.839.119,62
Programa	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.100.406,51	5.513.010,01	3.673.890,39	3.673.890,39	3.020.607,47	3.020.607,47	2.844.664,47	2.844.664,47	829.225,92	1.839.119,62
Proj.Atividade	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA)	4.100.406,51	5.513.010,01	3.673.890,39	3.673.890,39	3.020.607,47	3.020.607,47	2.844.664,47	2.844.664,47	829.225,92	1.839.119,62
910	3.1.90.04.00	-1.1.500.000000-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	360.158,05	450.158,05	379.701,20	379.701,20	379.701,20	379.701,20	366.464,91	366.464,91	13.236,29	70.456,85
911	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
912	3.1.90.11.00	-4.1.660.000000-080004 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	47.695,26	71.119,05	45.328,25	45.328,25	45.328,25	45.328,25	45.328,25	45.328,25	0,00	25.790,80
914	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	1.553.667,26	931.667,26	785.748,15	785.748,15	785.748,15	785.748,15	690.973,10	690.973,10	94.775,05	145.919,11
915	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138.047,42	138.047,42	52.688,82	52.688,82	52.688,82	52.688,82	49.411,34	49.411,34	3.277,48	85.358,60
916	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	52.000,00	51.778,57	51.778,57	51.778,57	51.778,57	51.778,57	51.778,57	0,00	221,43
917	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	313.488,95	313.488,95	87.428,37	87.428,37	87.428,37	87.428,37	76.675,23	76.675,23	10.753,14	226.060,58
919	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	229.162,07	205.359,94	205.359,94	139.640,86	139.640,86	139.501,52	139.501,52	65.858,42	23.802,13
924	3.3.90.30.00	-4.1.660.000000-080053 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	78.060,57	37.498,01	37.498,01	25.417,41	25.417,41	25.417,41	25.417,41	12.080,60	40.562,56
925	3.3.90.30.00	-4.1.660.000000-080006 MATERIAL DE CONSUMO	69.708,55	84.208,55	65.528,84	65.528,84	35.162,31	35.162,31	35.162,31	35.162,31	30.366,53	18.679,71
928	3.3.90.39.00	-1.1.501.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	200.000,00	173.000,00	172.912,92	172.912,92	84.467,26	84.467,26	84.467,26	84.467,26	88.445,66	87,08
929	3.3.90.39.00	-4.1.660.000000-080053 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	120.000,00	99.939,43	89.939,43	89.939,43	82.946,28	82.946,28	82.946,28	82.946,28	6.993,15	10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 28/11/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.183.943,42	8.487.150,34	6.201.756,71	6.201.756,71	5.215.572,93	5.215.572,93	4.919.806,72	4.919.806,72	1.281.949,99	2.285.393,63
Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.183.943,42	8.487.150,34	6.201.756,71	6.201.756,71	5.215.572,93	5.215.572,93	4.919.806,72	4.919.806,72	1.281.949,99	2.285.393,63
Função	08	Assistência Social	6.183.943,42	8.487.150,34	6.201.756,71	6.201.756,71	5.215.572,93	5.215.572,93	4.919.806,72	4.919.806,72	1.281.949,99	2.285.393,63
SubFunção	244	Assistência Comunitária	4.100.406,51	5.513.010,01	3.673.890,39	3.673.890,39	3.020.607,47	3.020.607,47	2.844.664,47	2.844.664,47	829.225,92	1.839.119,62
Programa	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.100.406,51	5.513.010,01	3.673.890,39	3.673.890,39	3.020.607,47	3.020.607,47	2.844.664,47	2.844.664,47	829.225,92	1.839.119,62
Proj.Atividade	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA)	4.100.406,51	5.513.010,01	3.673.890,39	3.673.890,39	3.020.607,47	3.020.607,47	2.844.664,47	2.844.664,47	829.225,92	1.839.119,62
933	3.3.90.39.00	-4.1.660.00000C-080006 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00	29.850,95	29.850,95	13.248,74	13.248,74	13.248,74	13.248,74	16.602,21	10.149,05
1806	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	24.000,00	21.125,00	21.125,00	21.125,00	21.125,00	19.725,00	19.725,00	1.400,00	2.875,00
1807	3.3.91.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.579,50	1.579,50	1.579,50	1.579,50	1.420,50	0,00
2188	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.000,00	18.023,53	16.223,53	16.223,53	10.246,44	10.246,44	10.246,44	10.246,44	5.977,09	1.800,00
2735	3.3.90.93.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	37.200,75	34.200,75	34.200,75	22.200,75	22.200,75	22.200,75	22.200,75	12.000,00	3.000,00
2746	3.3.90.36.00	-1.1.501.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA	0,00	12.186,49	12.185,49	12.185,49	12.185,49	12.185,49	12.185,49	12.185,49	0,00	1,00
2747	3.3.90.49.00	-1.1.501.00000C-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	4.431,07	4.431,07	4.431,07	4.431,07	4.431,07	4.431,07	4.431,07	0,00	0,00
2909	3.3.50.43.00	-1.2.501.00000C-000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
2910	3.1.90.11.00	-4.2.661.00000C-080000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	0,00	95.333,52	56.460,75	56.460,75	56.460,75	56.460,75	46.582,67	46.582,67	9.878,08	38.872,77
2911	3.1.91.13.00	-4.2.661.00000C-080000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	29.244,62	431,21	431,21	431,21	431,21	431,21	431,21	0,00	28.813,41
2912	3.3.90.39.00	-4.2.660.00000C-080004 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	0,00	250,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	0,00	160,00
2913	3.3.90.36.00	-4.2.660.00000C-080004 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA	0,00	21.819,27	21.799,27	21.799,27	21.799,27	21.799,27	21.799,27	21.799,27	0,00	20,00
2914	3.3.90.49.00	-4.2.660.00000C-080004 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	7.762,43	7.747,34	7.747,34	7.747,34	7.747,34	7.747,34	7.747,34	0,00	15,09
2915	3.1.90.11.00	-4.2.660.00000C-080006 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	0,00	52.364,65	52.130,91	52.130,91	52.130,91	52.130,91	52.130,91	52.130,91	0,00	233,74
2916	3.1.91.13.00	-4.2.660.00000C-080006 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	9.944,55	8.241,75	8.241,75	8.241,75	8.241,75	8.241,75	8.241,75	0,00	1.702,80
2917	3.1.90.04.00	-4.2.660.00000C-080073 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	197.081,52	34.769,36	34.769,36	34.769,36	34.769,36	27.329,59	27.329,59	7.439,77	162.312,16
2918	3.1.90.13.00	-4.2.660.00000C-080073 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	21.897,95	3.514,75	3.514,75	3.514,75	3.514,75	2.770,78	2.770,78	743,97	18.383,20
2919	3.3.90.39.00	-4.2.660.00000C-080073 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	0,00	11.892,67	11.892,67	11.892,67	166,64	166,64	166,64	166,64	11.726,03	0,00
2920	4.4.90.52.00	-4.2.660.00000C-080084 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	311.863,00	7.435,00	7.435,00	7.435,00	7.435,00	7.435,00	7.435,00	0,00	304.428,00
2921	3.1.90.11.00	-4.2.660.00000C-080053 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	0,00	91.150,65	90.225,35	90.225,35	90.225,35	90.225,35	90.225,35	90.225,35	0,00	925,30
2922	3.1.91.13.00	-4.2.660.00000C-080053 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	17.310,39	12.974,63	12.974,63	12.974,63	12.974,63	12.974,63	12.974,63	0,00	4.335,76
2923	3.3.90.30.00	-4.2.660.00000C-080060 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.605,72	7.602,66	7.602,66	7.602,66	7.602,66	7.602,66	7.602,66	0,00	3,06
2924	3.3.90.30.00	-4.2.660.00000C-080054 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,61
2925	3.3.90.32.00	-4.2.661.00000C-080009 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAIS	0,00	4.151,81	4.151,81	4.151,81	4.092,00	4.092,00	4.092,00	4.092,00	59,81	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 28/11/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.183.943,42	8.487.150,34	6.201.756,71	6.201.756,71	5.215.572,93	5.215.572,93	4.919.806,72	4.919.806,72	1.281.949,99	2.285.393,63
Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.183.943,42	8.487.150,34	6.201.756,71	6.201.756,71	5.215.572,93	5.215.572,93	4.919.806,72	4.919.806,72	1.281.949,99	2.285.393,63
Função	08	Assistência Social	6.183.943,42	8.487.150,34	6.201.756,71	6.201.756,71	5.215.572,93	5.215.572,93	4.919.806,72	4.919.806,72	1.281.949,99	2.285.393,63
SubFunção	244	Assistência Comunitária	4.100.406,51	5.513.010,01	3.673.890,39	3.673.890,39	3.020.607,47	3.020.607,47	2.844.664,47	2.844.664,47	829.225,92	1.839.119,62
Programa	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.100.406,51	5.513.010,01	3.673.890,39	3.673.890,39	3.020.607,47	3.020.607,47	2.844.664,47	2.844.664,47	829.225,92	1.839.119,62
Proj.Atividade	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA)	4.100.406,51	5.513.010,01	3.673.890,39	3.673.890,39	3.020.607,47	3.020.607,47	2.844.664,47	2.844.664,47	829.225,92	1.839.119,62
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA										
2926	3.1.90.04.00	-4.2.660.000800-080079 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	36.774,11	36.391,67	36.391,67	36.391,67	36.391,67	36.391,67	36.391,67	0,00	382,44
2927	3.1.90.13.00	-4.2.660.000800-080079 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	4.086,01	3.639,19	3.639,19	3.639,19	3.639,19	3.639,19	3.639,19	0,00	446,82
2928	4.4.90.52.00	-4.2.707.000000-080082 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	4.719,12	4.579,99	4.579,99	4.579,99	4.579,99	4.579,99	4.579,99	0,00	139,13
2962	3.3.90.36.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA	0,00	31.005,41	22.823,13	22.823,13	22.823,13	22.823,13	16.005,41	16.005,41	6.817,72	8.182,28
2963	3.3.90.49.00	-1.1.500.000000-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	10.820,19	8.275,77	8.275,77	8.275,77	8.275,77	5.820,19	5.820,19	2.455,58	2.544,42
2993	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	0,00	78.000,00	26.667,97	26.667,97	7.142,33	7.142,33	7.142,33	7.142,33	19.525,64	51.332,03
3099	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.000,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00	300,00
3145	4.4.50.42.00	-1.1.500.000000-000000 AUXÍLIOS	0,00	320.000,00	149.589,39	149.589,39	0,00	0,00	0,00	0,00	149.589,39	170.410,61
3190	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	8.046,74	8.046,74	8.046,74	8.046,74	2.953,26	0,00
3222	4.4.90.51.00	-1.2.501.000000-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	204.289,28	204.289,28	204.289,28	94.691,88	94.691,88	94.691,88	94.691,88	109.597,40	0,00
3225	3.3.90.30.00	-1.1.501.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.607,69	9.938,84	9.938,84	3.378,57	3.378,57	3.378,57	3.378,57	6.560,27	668,85
3245	3.1.90.13.00	-4.2.661.000000-080000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	6.500,00	5.414,06	5.414,06	5.414,06	5.414,06	4.426,26	4.426,26	987,80	1.085,94
3266	3.3.90.33.00	-4.2.660.000000-080073 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	31.300,00	31.300,00	31.300,00	11.476,66	11.476,66	11.476,66	11.476,66	19.823,34	0,00
3291	3.3.90.14.00	-4.2.660.000000-080004 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
3292	3.3.90.30.00	-4.2.660.000000-080004 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	250,00	159,90	159,90	159,90	159,90	159,90	159,90	0,00	90,10
3318	3.1.90.04.00	-4.1.661.000000-080000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	76.199,10	32.077,97	32.077,97	32.077,97	32.077,97	16.108,45	16.108,45	15.969,52	44.121,13
3319	3.1.90.04.00	-4.1.660.000000-080053 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	30.000,00	11.767,82	11.767,82	11.767,82	11.767,82	5.883,91	5.883,91	5.883,91	18.232,18
3328	3.3.90.14.00	-4.2.660.000000-080073 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3332	3.3.90.39.00	-4.1.661.000000-080000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	0,00	159.224,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.224,86
3340	3.3.90.32.00	-4.1.661.000000-080009 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	241.924,64	169.120,40	169.120,40	148.130,40	148.130,40	148.130,40	148.130,40	20.990,00	72.804,24
3358	3.3.90.39.00	-1.2.501.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	0,00	20.000,00	4.580,00	4.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.580,00	15.420,00
3366	3.3.90.33.00	-4.1.660.000000-080006 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.225,28	5.225,28	5.225,28	5.225,28	774,72	0,00
3423	3.3.90.30.00	-4.2.660.000000-080073 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	15.807,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.807,33





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 28/11/2024

Página 5

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO	ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO	ACUMULADO	PAGO PERIODO	ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.183.943,42	8.487.150,34	6.201.756,71	6.201.756,71	5.215.572,93	5.215.572,93	4.919.806,72	4.919.806,72	1.281.949,99	2.285.393,63
Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.183.943,42	8.487.150,34	6.201.756,71	6.201.756,71	5.215.572,93	5.215.572,93	4.919.806,72	4.919.806,72	1.281.949,99	2.285.393,63
Função	08	Assistência Social	6.183.943,42	8.487.150,34	6.201.756,71	6.201.756,71	5.215.572,93	5.215.572,93	4.919.806,72	4.919.806,72	1.281.949,99	2.285.393,63
SubFunção	244	Assistência Comunitária	4.100.406,51	5.513.010,01	3.673.890,39	3.673.890,39	3.020.607,47	3.020.607,47	2.844.664,47	2.844.664,47	829.225,92	1.839.119,62
Programa	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.100.406,51	5.513.010,01	3.673.890,39	3.673.890,39	3.020.607,47	3.020.607,47	2.844.664,47	2.844.664,47	829.225,92	1.839.119,62
Proj.Atividade	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA)	4.100.406,51	5.513.010,01	3.673.890,39	3.673.890,39	3.020.607,47	3.020.607,47	2.844.664,47	2.844.664,47	829.225,92	1.839.119,62
1001497	3.3.90.32.00	-4.1.661.00000C-080000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	83.877,06	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06
1001542	3.3.90.32.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	249.884,80	249.884,80	249.884,80	249.884,80	115,20	0,00
1001544	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002198	3.3.91.39.00	-4.1.660.00000C-080053 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	4.866,15	4.866,15	4.866,15	4.866,15	1.133,85	0,00
1002199	3.3.90.40.00	-4.1.660.00000C-080053 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	26.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
1002238	3.3.90.48.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	300.000,00	151.788,05	146.788,05	146.788,05	102.285,71	102.285,71	102.285,71	102.285,71	44.502,34	5.000,00
1002293	3.1.90.11.00	-4.1.661.00000C-080000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002294	3.1.90.13.00	-4.1.661.00000C-080000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.877,06	7.677,96	3.207,81	3.207,81	3.207,81	3.207,81	1.610,85	1.610,85	1.596,96	4.470,15
1002295	3.1.90.11.00	-4.1.660.00000C-080053 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002296	3.1.90.13.00	-4.1.660.00000C-080053 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.193,02	7.193,02	1.176,78	1.176,78	1.176,78	1.176,78	588,39	588,39	588,39	6.016,24
1002297	3.3.90.40.00	-4.1.660.00000C-080006 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	26.000,00	28.000,00	20.746,85	20.746,85	0,00	0,00	0,00	0,00	20.746,85	7.253,15
1002298	4.4.90.52.00	-4.1.660.00000C-080006 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
1002299	4.4.90.52.00	-4.1.660.00000C-080073 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.493,88	13.493,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.493,88
1002300	3.3.90.33.00	-1.1.501.00000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	9.774,75	9.774,75	9.774,75	8.774,75	8.774,75	8.774,75	8.774,75	1.000,00	0,00
1002301	3.1.90.13.00	-4.1.660.00000C-080004 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	13.000,00	3.984,02	3.984,02	3.984,02	3.984,02	3.984,02	3.984,02	0,00	9.015,98
TOTAL			6.183.943,42	8.487.150,34	6.201.756,71	6.201.756,71	5.215.572,93	5.215.572,93	4.919.806,72	4.919.806,72	1.281.949,99	2.285.393,63

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B6DB-AF85-9D54-723C> e informe o código B6DB-AF85-9D54-723C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6DB-AF85-9D54-723C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 29/11/2024 14:31:18 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO (CPF 696.XXX.XXX-20) em 29/11/2024 15:23:29 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B6DB-AF85-9D54-723C>